

DECRETO Nº 3.861, de 12 de agosto de 2013**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 161/2013, de 08/08/2013, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.943, de 09/08/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.843. 0000.0108	32902101	010000	15.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901100	010000	500.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901301	010000	117.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903900	010000	55.000,00
TOTAL			687.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.1001	44905100	010000	160.000,00
1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	61.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903200	010000	5.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903300	010000	35.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903500	010000	25.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903600	010000	20.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33909200	010000	5.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33919700	010000	14.000,00
1.01.0.01.122. 8019.2003	33904900	010000	14.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31911300	010000	50.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33909300	010000	3.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33901400	010000	100.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903000	010000	160.000,00
1.01.0.01.128. 8019.2002	33903900	010000	35.000,00

TOTAL	687.000,00
-------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal